

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 24 de julho de 2024 • Edição 2828 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 789/2024

“Dispõe sobre Desincompatibilização para fins de atividade política, do vereador que menciona.”

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESINCOMPATIBILIZAR a pedido, a senhora **ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO**, das atividades do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI** de Primavera do Leste – MT, retroativo a 05 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 791/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

| INEXIGIBILIDADE Nº 364/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2024 |
|-----------------------------|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SEGUNDA GESTÃO ARTÍSTICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 32.931.368/0001-60, NESTE ATO REPRESENTANDO A DUPLA HUGO E GUILHERME, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO “EXPÔ PRIMAVERA 2024”, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 31 DE AGOSTO DE 2024, NA ARENA MULTI EVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. |
| Fiscal do Contrato | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA |
| Suplente do Fiscal | GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 790/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

| INEXIGIBILIDADE Nº 321/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2024 |
|-----------------------------|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 43.706.788/0001-69, NESTE ATO REPRESENTANDO O ARTISTA FERNANDO E SOROCABA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO “EXPÔ PRIMAVERA 2024”, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 31 DE AGOSTO DE 2024, NA ARENA MULTI EVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. |
| Fiscal do Contrato | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA |
| Suplente do Fiscal | GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 792/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

| INEXIGIBILIDADE Nº 365/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2024 |
|-----------------------------|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 39.452.484/0001-45, NESTE ATO REPRESENTANDO “DJ ALOK”, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO DENOMINADO “EXPÔ PRIMAVERA 2024”, A SER REALIZADO NOS DIAS 28 A 31 DE AGOSTO DE 2024, NA ARENA MULTI EVENTOS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. |
| Fiscal do Contrato | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA |
| Suplente do Fiscal | GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 793/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

| INEXIGIBILIDADE Nº 367/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2024 |
|------------------------------------|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S INSCRITA NO CNPJ: 21.698.262/0001-41, PARA ATENDER A DEMANDA QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURÍDICO DANTAS & DELGADO S.S., ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, PARA RECUPERAR VALORES RETROATIVOS DE IRRF NÃO RECEBIDOS, CONFORME DECISÃO DO STF. |
| Fiscal do Contrato | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA |
| Suplente do Fiscal | ELIZETE RODRIGUES DOS SANTOS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 794/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

| INEXIGIBILIDADE Nº 395/2024 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2024 |
|------------------------------------|---|
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DA LIGA PRIMAVERENSE DE FUTSAL, DENTRE OS DIAS 24/07/2024 A 08/08/2024 ONFORME CREDENCIAMENTO 004/2021. |
| Fiscal do Contrato | PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA |
| Suplente do Fiscal | GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 795/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear o senhor, **PAULO HENRIQUE QUAINI**, em substituição ao senhor **FABIO BUSSANELLO**, como Membro Representante do Sindicato Rural Patronal, no **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - CODEPRIM**.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 796/2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.075 de 17 de dezembro de 2008, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD**:

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, conforme composição abaixo:

- SOLANGE RODRIGUES DA CHAGAS SANTOS - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- Suplente: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS;
- AISI ANNE NOGUEIRA - Representante da Secretaria de Saúde;
- Suplente: JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA;
- INDIONARA SOUZA MAGABEIRA - Representante da Câmara Municipal;
- Suplente: CLAUDIANE ALMEIDA SILVA SANTOS;
- LUZINETH COSTA DE OLIVEIRA - Representante da Secretaria de Educação;
- Suplente: IVETE INES SCHMIDT BORTOLANZA;
- MARCELO APARECIDO DA SILVA - Representante da Secretaria de Infraestrutura;
- Suplente: EDIM FIGUEIRA DE SOUZA;
- ROSICLEIA DA SILVA OLIVEIRA - Representante de Entidade ligada a Defesa e ou Atendimento da Pessoa com Deficiência;
- Suplente: ANDREA RIGO PARDO;
- SUELI FRANCISCA DE OLIVEIRA - Representante de Entidade ligada a Defesa e ou Atendimento da Pessoa com Deficiência;
- Suplente: EDINHO PEREIRA DA SILVA;
- SIRLEIDE MARIA DE SOUZA CUSTÓDIO BARBOSA - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste;
- Suplente: CYNARA GONÇALVES SANTOS;
- LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES - Representante de Associações e Conselho de Classe;
- Suplente: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA;
- MARISE SOBIESIAK KENSY - Representante da Classe dos Usuários - AMA;
- Suplente: ANDRESSA CRISTINA SEBASTIÃO.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT - CMDPD, será de 2 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Primavera do Leste-MT. - CMDPD, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 226/2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 Processo nº 1020/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

| | |
|---|--|
| Critério de Julgamento: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT |
| Setor: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Modo de Disputa: | ABERTO |
| SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES | |
| Dia: | 08 de agosto de 2024 |
| Hora: | 11:00 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Local: | www.licitanet.com.br |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br |

Primavera do Leste, 22 de julho de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 Processo nº 269/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

| | |
|---|---|
| Critério de Julgamento: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, CAIXA DE GORDURA, DESENTUPIMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO E CAIXA SÉPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE -MT. |
| Setor: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Modo de Disputa: | ABERTO |
| SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES | |
| Dia: | 09 de agosto de 2024 |
| Hora: | 10:00 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Local: | www.licitanet.com.br |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br |

Primavera do Leste, 24 de julho de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2024**Processo Administrativo nº 1174/2024**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis.

| | |
|--|---|
| Critério de Julgamento: | “MENOR PREÇO POR ITEM” |
| Objeto: | AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL – LONGA VIDA UHT E ARROZ – PCT DE 5KG |
| SESSÃO PÚBLICA | |
| Dia: | 01 de agosto de 2024 |
| Hora: | 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Site: | www.licitanet.com.br |
| Local: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) |
| RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET | |
| Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. | |

Primavera do Leste – MT 24 de julho de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Agente de Contratação

Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**RESULTADO DE PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, através da Comissão de Avaliação ao Chamamento Público nº 004/2024 – Portaria nº 562/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude – SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar de habilitação ao chamamento supramencionado. A empresa **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA DISTANTE – CTG**, inscrito no CNPJ: 15.952.062/0001-70, representado pelo Sr. Jérry dos Santos Bica e, com base nos critérios apresentados no Edital, **a documentação de habilitação encontra-se em consonância com o previsto.**

Publique-se

Primavera do Leste – MT, 24 (quarta-feira), de julho de 2024.

*Original assinado nos autos do processo pela Comissão de Seleção

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1077/2024, em favor de JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nesse ato representando a dupla FERNANDO E SOROCABA, que realizará 01 (uma) apresentação para atender a demanda de show artístico no evento "EXPO PRIMAVERA", a ser realizado nos dias 28 a 31 de agosto de 2024, na arena Multi Eventos, em atendimento à Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de julho de 2024.

***André Francisco Sontak de Morais**
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude em substituição

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 394/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1169/2024, em favor de THAIS GABRIELLA CRISTIAN, para Prestação de Serviços de Oficinas de Jiu-Jitsu, junto ao Projeto "Creju", em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, conforme o Credenciamento nº 01/2021, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de julho de 2024.

Marilene Vieira da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social - SAS

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 364/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1092/2024, em favor de SEGUNDA GESTÃO ARTÍSTICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, nesse ato representando a dupla HUGO E GUILHERME, que realizará 01 (uma) apresentação para atender a demanda de show artístico no evento "EXPO PRIMAVERA", a ser realizado nos dias 28 a 31 de agosto de 2024, na arena Multi Eventos, em atendimento à Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 554.000,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de julho de 2024.

***André Francisco Sontak de Morais**
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude em substituição

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1173/2024, em favor de ASSOCIAÇÃO FORÇA VOLEI - AFV, para prestação de Serviços de Arbitragens Esportivas na liga Primaveraense de futsal, constantes no Calendário 2024 da Secretaria Municipal de Esportes - SESP, conforme o Credenciamento nº 04/2021, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 11.130,00 (Onze mil cento e trinta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de julho 2024.

Luiz Antônio de Oliveira Freitas
Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 365/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1094/2024, em favor de ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, nesse ato representando o artista ALOK, que realizará 01 (uma) apresentação para atender a demanda de show artístico no evento "EXPO PRIMAVERA", a ser realizado nos dias 28 a 31 de agosto de 2024, na arena Multi Eventos, em atendimento à Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 19 de julho de 2024.

***André Francisco Sontak de Morais**
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude em substituição

*original assinado nos autos do processo

**AVISO DE ALTERAÇÃO
8º ADENDO MODIFICADOR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão - Agentes de Contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS torna público, para conhecimento dos interessados, que houve INCLUSÃO de Lote/Item, referente ao Edital de Credenciamento supramencionado.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 23 julho de 2024.

Adriano Conceição de Paula
Superintendente de Licitações

*original assinado nos autos do processo

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 367/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2024**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo nº 1108/2024, em favor de DANTAS & DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S.S., para atender a demanda de contratação que tem por finalidade a Contratação do Escritório Jurídico Dantas & Delgado S.S., especializado em direito público municipal, administrativo e tributário, para recuperar valores retroativos de IRRF não recebidos, conforme decisão do STF., em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, no valor total presente no termo será de 20% (vinte por cento) do benefício econômico auferido pelo Município, para recuperar valores retroativos de IRRF não recebidos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal de Primavera do Leste

*original assinado nos autos do processo

**AVISO DE ALTERAÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR
CREDENCIAMENTO Nº 010/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT torna público, para conhecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO referente ao Edital de Credenciamento supramencionado.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 23 julho de 2024.

André Francisco Sontak de Morais
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

TERMOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

TERMO ADITIVO Nº 008/2024

TERMO ADITIVO Nº 008/2024 DO CONVÊNIO Nº 06/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maringá, 444, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.974.088/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Veneto, 35, Jardim Veneto – Condomínio Porto Seguro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de **PRIMEIRO CONVENENTE**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.672.727/0001-83, com sede na Av. Primavera, 300, no Loteamento Primavera II, neste ato representado pelo seu Presidente, **Srº VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº RG 133898 SSP/MS e CPF nº 519.831.681-49, residente e domiciliado à Rua Londrina, 85, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT, doravante denominado de **SEGUNDO CONVENENTE**, firmam o presente Termo Aditivo, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por finalidade a cessão, pelo **PRIMEIRO CONVENENTE**, do Servidor pertencente à Secretaria Municipal de Administração, Senhor **WENDER DE SOUZA BARROS**, matrícula 9721/1, Agente Administrativo, ao **SEGUNDO CONVENENTE**, para exercer Cargo Comissionado.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio tem vigência a partir do dia 1º de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste-MT., como único e competente para dirimir quaisquer questões que porventura advirem do presente Convênio.

E, por estarem justos e conveniados, os partícipes assinam o presente Convênio, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Primavera do Leste-MT., 24 de julho de 2024.

LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU
BORTOLIN:33205304888
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=FIM BRANCO, ou=21604498000129,
ou=presencial, cn=LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
Date: 2024.07.24 15:30:35 -04'00'

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL


VALDECIR ABVENTINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 2

EDITAIS



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste - MT, 18 de julho de 2024.

MANOEL
MAZZUTTI
NETO:35704470149

Assinado de forma digital por
MANOEL MAZZUTTI
NETO:35704470149
Dados: 2024.07.18 17:17:55
-04'00'

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido UNIÃO BRASIL 44 do município de Primavera do Leste - MT, vem por meio deste, conforme determina o artigo 26 inciso I, II do estatuto partidário, CONVOCAR, os convencionais do partido, que são todos os dezoito(18) Membros da Comissão (Diretório local ou Provisória local), os parlamentares do partido como prefeito(a), vice-prefeito(a), Vereador(es), os Deputados Federais e Estaduais, bem como Senador, com domicílio eleitoral no município, para se reunirem em **CONVENÇÃO** a realizar-se no dia 03 do mês de agosto de 2024, na Av. Amazonas, nº 423, Bairro Primavera II, a partir das 18:00 horas, nesta cidade de Primavera do Leste - MT, para decidir sobre os assuntos da seguinte pauta:

- 1). Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver;
- 2). Deliberação e Votação sobre escolha de candidatos para Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores na eleição de 2024;
- 3). Sorteio de número que cada candidato a Vereador concorrerá ao pleito;
- 4). Outros assuntos e deliberação de interesse do partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

Iltemar Ferreira de Queiroz
Presidente UB - Primavera do Leste - MT

Obs.: (Este Edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 5 dias antes da Convenção)

PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA**PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – PRD** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO AURELIO SALES FERREIRA DE MORAES Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.
Data: 18/07/2024 19:03:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES**PRESIDENTE**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO- PSB** do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso na forma do Estatuto Partidário e da Legislação Eleitoral vigente, **CONVOCA** os membros partidários, que compõe o Colégio Eleitoral previsto no Estatuto Partidário para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL** que será realizada no dia 03 de agosto de 2024 na Av. Amazonas, nº 423, Primavera II nas dependências da Escola Estadual Professora Maria Sebastiana De Souza, das 18h às 23:59horas, nesta cidade, para as deliberações que compõe a **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- Deliberação e Votação sobre a escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na Eleição 2024;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;
- Designação de um representante que terá atribuições equivalentes as de Presidente de Partido Político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral bem como a designação de Delegados, na forma do Artigo 5º da Resolução 23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição Majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à Chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Outros assuntos de interesse do Partido.

Primavera do Leste, 18 de julho de 2024.

ALCINDO JOSÉ DAL PIVA
PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente
ALCINDO JOSE DAL PIVA
Data: 18/07/2024 18:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>